

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 177-2026 – Processo 323-2026, Processo APROVA 5852-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da EMPRESA DE TRANSPORTES E TURISMO MEGA LTDA – CNPJ 02.704.049/0001-50, para prestação de serviço de transporte terrestre rodoviário, por meio de veículo adequado ao transporte coletivo de passageiros (ônibus) devidamente licenciado e em conformidade com as normas de segurança vigentes, destinado ao deslocamento para o município de Marcelino Ramos/RS, pelo valor total de R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 380-2026.

Ibirubá - RS, 06 de outubro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

